



TADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 1486/19 PR, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoria: Ver. Prof. Rafael Barros

Ao Sr.
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhado ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, **sugerindo dispor sobre acompanhamento pedagógico-familiar para alunos e situação de risco social da rede municipal de ensino do município de Formosa-GO.**

Câmara Municipal de Formosa, 04 de setembro de 2019.

Vereador

JUSTIFICATIVA

Segundo estudos realizados em quase todos os estados brasileiros, ainda são grandes os problemas enfrentados diariamente por crianças e adolescentes, sem que haja medidas mais efetivas na resolução dos causadores dessas situações de risco social e quem vivem esses indefesos seres humanos. Não adianta aumentar a maioridade penal, se não houver políticas públicas que resolvam os problemas de base, que geralmente diz respeito ao seio familiar, onde muitas vezes estão deteriorados por razões diversas.

Devemos lembrar que os riscos sofridos por esses indivíduos, dos quais o Estado tem por dever proteger, trazem prejuízo em todas as áreas da vida, não somente no que diz respeito ao aproveitamento escolar, mas também, nas condições de saúde de forma geral e nas relações afetivas com outras pessoas, quanto com a família. Isso, certamente, leva a consequência desastrosa como à exposição a circuito de sociabilidade marcado pela violência pelo uso das drogas e pelos conflitos com a lei. O tratamento desses “alunos-problemas” com suas respectivas famílias trarão um resultado positivo, evitando assim a formação de malfeiteiros de um modo geral.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.